

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Nome do examinando:

Número do documento de identidade:

Número de inscrição:

Sala:

Seqüencial:

Exame de Ordem 2006.2

Prova prático-profissional



LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno, confira inicialmente os seus dados pessoais transcritos acima. Em seguida, verifique se ele contém uma proposta para redação de peça profissional privativa de advogado e cinco questões práticas, acompanhadas de páginas para rascunho.
- 2 Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
- 3 As páginas para rascunho são de uso opcional; não contarão, portanto, para efeito de avaliação.
- 4 Não utilize borracha, lápis e(ou) lapiseira.
- 5 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
- 6 Será permitida a consulta apenas à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais.
- 7 Não se comunique com outros examinandos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 8 A duração da prova é de **cinco horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos definitivos para o caderno de textos definitivos da prova prático-profissional.
- 9 Não será avaliado texto escrito a lápis, texto escrito em local indevido ou texto que tenha identificação fora do local apropriado.
- 10 Você deverá permanecer obrigatoriamente em sala por, no mínimo, uma hora após o início da prova e poderá levar o seu caderno de prova somente no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 11 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o seu caderno de textos definitivos e deixe o local de prova.
- 12 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes no presente caderno ou no caderno de textos definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.

AGENDA (DATAS PROVÁVEIS)

- I **16/10/2006** – Resultado provisório da prova prático-profissional: Internet — www.cespe.unb.br/concursos/oab2006.2.
- II **17 a 19/10/2006** – Recursos (prova prático-profissional): exclusivamente no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, Internet — www.cespe.unb.br/concursos/oab2006.2, mediante instruções e formulários que estarão disponíveis nesse endereço.
- III **20/10/2006** – Homologação dos recursos da prova prático-profissional: conforme estabelecido no Edital de Exame de Ordem 2006.2.
- IV **13/11/2006** – Resultado final da prova prático-profissional e do exame de ordem: Internet — www.cespe.unb.br/concursos/oab2006.2.

OBSERVAÇÕES

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o estabelecido no Edital de Exame de Ordem 2006.2.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 81 3448-0100; Internet — www.cespe.unb.br/concursos/oab2006.2.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL P₂

- Na peça profissional — que vale **cinco** pontos — e nas cinco questões a seguir — que valem **um** ponto cada uma —, faça o que se pede, usando os espaços indicados no presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva os textos para as respectivas folhas do **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Tanto na peça profissional quanto nas cinco questões, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas fornecida será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito na(s) **folha(s) de texto definitivo** correspondente(s).
- **ATENÇÃO!** No **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS**, identifique-se apenas na capa, pois **não será avaliado** texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado. Caso a peça profissional e(ou) as respostas dadas às questões exijam identificação, utilize apenas a palavra **ADVOGADO**. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente à identificação do examinando em local indevido.

DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO

PEÇA PROFISSIONAL

Em 14 de fevereiro de 2004, reunidas as condições para o pleito, a pessoa jurídica Multitec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda., domiciliada na cidade de Mogi das Cruzes – SP, optou pelo regime do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), que concede o benefício de pagamento mensal unificado de determinados impostos e contribuições.

Em agosto de 2005, a autoridade fiscal, por meio de ato declaratório executivo, determinou a exclusão de Multitec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. do regime do SIMPLES, por considerar que a atividade desenvolvida pela empresa seria adversa ao sistema simplificado.

O ato declaratório também determinou que os efeitos da exclusão retroagissem ao mês subsequente à data da opção pelo sistema, qual seja, 1.º de março de 2004.

A Multitec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. apresentou recurso administrativo, mas o pleito formulado foi indeferido.

Ante a situação hipotética apresentada e na condição de procurador da Multitec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda., proponha a ação judicial que entender cabível para obstar ato da fazenda pública no sentido de constituir e(ou) cobrar eventual crédito tributário pela aplicação da legislação tributária geral, abordando todos os aspectos de direito material e processual pertinentes e observando, necessária e especialmente, os seguintes pontos:

- ▶ possibilidade jurídica do pedido;
- ▶ pedido e causa de pedir;
- ▶ legitimidade *ad causam* ativa e passiva;
- ▶ pressupostos processuais;
- ▶ competência do juízo.

extensão máxima: 120 linhas

PEÇA PROFISSIONAL
RASCUNHO – 1/4

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

QUESTÃO 1

Luciano e Cíntia, casados entre si, adquiriram de Rebeca um apartamento na cidade de Belo Horizonte, pelo valor de R\$ 210.000,00. Alguns meses depois, os adquirentes constataram que o IPTU referente ao último ano estava em aberto e que o total da dívida tributária e não-tributária (penalidades pecuniárias) era de R\$ 268.500,00.

Observada a situação hipotética acima descrita:

- ▶ indique o responsável pelo pagamento do IPTU em aberto;
- ▶ discorra sobre a responsabilidade pela quitação das penalidades pecuniárias; e
- ▶ responda se a responsabilidade pelo pagamento das dívidas se limita, ou não, ao valor do imóvel.

extensão máxima: 30 linhas

QUESTÃO 1 – RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 2

Juvêncio se absteve de quitar tributos devidos à União e ao município de Manaus no período compreendido entre janeiro de 2002 e dezembro de 2005. Em janeiro de 2006, a fazenda pública municipal de Manaus inscreveu o respectivo débito tributário em dívida ativa, promovendo competente ação de execução fiscal contra o devedor. Com o fito de se esquivar do pagamento dos valores devidos, Juvêncio renunciou à herança de seu genitor, em maio de 2006, já tendo sido promovida a alienação de imóvel de sua propriedade localizado no estado do Paraná, no mês de dezembro de 2005.

A propósito da situação hipotética acima descrita, responda se houve fraude à execução diante da renúncia à herança e da alienação do bem imóvel de propriedade do devedor tributário e discorra, ainda, sobre os efeitos da declaração de fraude à execução fiscal.

extensão máxima: 30 linhas

QUESTÃO 2 – RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 3

A pessoa jurídica Arte e Forma Forros e Divisórias Ltda. tem como atividades preponderantes a fabricação e o fornecimento de forros e divisórias, prestando serviços de instalação dos referidos produtos, quando solicitados pelo consumidor.

Diante dessa situação hipotética, responda se incidirá o ISS e(ou) o ICMS sobre o fornecimento de mercadorias adjuntas à prestação de serviços levada a efeito por Arte e Forma Forros e Divisórias Ltda., indicando, também, o fato gerador, a base de cálculo e o(s) contribuinte(s) do(s) tributo(s) incidente(s) sobre as operações descritas.

extensão máxima: 30 linhas

QUESTÃO 3 – RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 4

Determinado município do estado do Tocantins editou lei instituindo duas taxas. A primeira, taxa de coleta de lixo e limpeza pública, em razão da prestação de serviços de limpeza de logradouros públicos e de coleta domiciliar de lixo. A segunda, pela conservação e manutenção de vias públicas.

Em face da situação hipotética apresentada, responda se a instituição das taxas de coleta de lixo e limpeza pública e de conservação e manutenção de vias públicas se coaduna com a lei e com a jurisprudência que versam sobre o tema. Disserte, ainda, acerca da distinção entre taxa de polícia e taxa de serviço.

extensão máxima: 30 linhas

QUESTÃO 4 – RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 5

Em razão do inadimplemento de obrigação tributária relativa ao recolhimento do ICMS, em 2004, foi inscrito em dívida ativa o débito tributário de Litorânea Papelaria Ltda., incidindo multa de mora no patamar de 100% sobre o valor do imposto corrigido monetariamente. A fazenda pública ajuizou execução fiscal e a Litorânea Papelaria Ltda. opôs embargos, em novembro de 2005, os quais estão com julgamento pendente. Em março de 2006, foi publicada lei estadual que reduziu a multa moratória para 20% sobre o valor do ICMS.

Responda, fundamentadamente, se a nova lei é aplicável ao caso hipotético acima e esclareça se há distinção normativa entre multa tributária moratória e multa tributária punitiva.

extensão máxima: 30 linhas

QUESTÃO 5 – RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

